



HOMOLOGO

25/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 217/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Considera a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais Ltda. - EPP, para Centro de Ensino Dekole, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 005/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 030/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considere a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais Ltda. - EPP, para Centro de Ensino Dekole.

Art. 2º Determine à mantenedora do Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, o cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO N. 22/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 60

Em: 03/04/24